



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2015** -----

---- Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2015**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeira Secretária, e José Carlos Gomes Andrade, convidado pelo Presidente da Mesa, para Segundo Secretário em substituição do Membro da Mesa Guilherme Acácio Jorge Vicente.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, e Ana Cristina Cardoso Rocha, registando-se as faltas dos Vereadores Tânia do Carmo Perico da Courela e Luís Manuel do Nascimento.-----

---- Pelas 21h00, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de 16 (dezasseis) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um). -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário o registo das justificações de falta/pedidos de substituição dos Deputados Municipais Carlos Aldana Fontainhas, Guilherme Acácio Jorge Vicente e Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), e fazem parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 21h10m entraram na Sessão os Deputados Municipais António Jardim e Vitor Lopes.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição dos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Membros Carlos Fontainhas por José António Cardoso, e Guilherme Vicente por Maria Jacinta Serrano e esta por Francisco Manuel Leitão Lopes.-----

---- O membro sucedâneo José António Cardoso, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Francisco Manuel Leitão Lopes não se encontrava presente, registando-se assim a sua falta.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa propôs a inclusão do Ponto 9 - Amalentejo – Adesão, na Ordem de Trabalhos constante no Edital n.º 08/2015.-----

---- Posta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão do Ponto 9 na Ordem de Trabalhos da presente Sessão.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e quinze.-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, onde verificou na folha correspondente, o registo da inscrição do munícipe Joaquim Filipe Boquinhas, para fazer questões aos membros do PS e do MUC.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe Joaquim Boquinhas.-----

---- No uso da palavra o munícipe Joaquim Boquinhas questionou o Deputado Municipal Ricardo Barros, Vice-Presidente cessante da Câmara Municipal de Vila Viçosa, o que pensava acerca do prédio em ruínas sito na Rua Luís Casadinho, em que a autarquia ia gastar 600.000,00€ (seiscentos mil euros) só para o derrubar, e para o erguer de novo iria gastar mais do que essa quantia, qual era a previsão para uso desse edifício. A segunda questão foi onde poderia



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

encontrar à venda o livro lançado em seu nome (Ricardo Barros), e se teve muita “tiragem”.-----

Ao Deputado Municipal António Jardim questionou, acerca dos danos monetários tidos com as suas viaturas referente ao acesso do Parque Industrial de Vila Viçosa, que até hoje ainda não foram apresentados tal como disse anteriormente. Questionou ainda porque é que o MUC é contra os pareceres prévios vinculativos.-----

----Terminada a intervenção do munícipe, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Ricardo Barros.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros respondeu que estava ali presente na qualidade de membro da Assembleia Municipal e não como Vice-Presidente, no entanto quanto ao prédio sito na Rua Luís Casadinho, salvo erro tratou-se de um Contrato de Comodato, e era para se realizar, de acordo com é atualmente designada regeneração urbana. Em relação aos valores não conseguiu responder. Quanto ao livro, agradeceu, e referiu que era apenas o autor, e quanto à sua tiragem não tinha nada a ver com isso.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que pensava que o Munícipe ia falar sobre a acusação gravíssima acerca dos Serviços da Câmara Municipal apanharem os cães no Concelho de Vila Viçosa e deixarem-nos na Estrada de Juromenha, Concelho do Alandroal feita na última Sessão da Assembleia Municipal. No que respeita ao Parque Industrial de Vila Viçosa, o acesso foi aprovado por este Executivo, como tal causa transtorno a toda a gente que se dirige ao Parque Industrial, que também é comercial, pois existem empresas abertas ao público. O que não foi referido pelo Senhor Boquinhas foi que em Estremoz tinham sido realizadas novas entradas no Parque Industrial, de modo a facilitar o acesso deste à população bem como poupança em termos económicos. Quanto aos prejuízos causados está a contabilizá-los e irá continuar a fazê-lo até ao final deste mandato, ou até que aquela Rua seja acessível. Referiu ainda que foi dito pelo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Senhor Presidente da Câmara Municipal que os industriais do Parque Industrial de Vila Viçosa lhe tinham agradecido por ter encerrado aquele caminho, questionando os nomes deles, porque o que existe no Parque Industrial no que respeita às pessoas e às empresas é indignação por aquele acesso estar fechado. Terminou referindo que o MUC não é contra o emprego, pelo contrário o MUC defende o emprego. O que não compreende, é como a Câmara Municipal de Vila Viçosa não defender o mesmo que o PCP a nível nacional, que é ser contra os recibos verdes. A Câmara Municipal cedeu um autocarro para as manifestações intersindicais em Lisboa e no Porto, contra os recibos verdes, quando a maioria dos manifestantes que foram às mesmas estavam a recibo verde, e é contra isso que o MUC é contra. O MUC defende a criação de emprego e pensa que a Câmara Municipal poderá encontrar a forma de empregar e criar postos de emprego para as pessoas, para que se consiga modificar este sistema.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e quinze**, ocorrida em vinte e sete de abril de dois mil e quinze, com as alterações solicitadas pelos membros municipais na Sessão anterior.-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a **Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e quinze**, ocorrida a vinte e sete de abril de dois mil e quinze, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Ricardo Barros, Eugénio Neutel e António Galrito não participaram nesta votação.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

quinze, ocorrida a vinte e sete de abril de dois mil e quinze.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e quinze, ocorrida em vinte e nove de junho de dois mil e quinze.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado, referiu que a presente Ata era demasiado sucinta, pois não transcrevia o que de importante tinha ocorrido nessa Sessão, principalmente nos últimos três pontos discutidos, questionando o Presidente da Mesa se é este o modelo de Atas a adotar futuramente.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que na última Sessão, a Assembleia Municipal entrou em consenso acerca deste modelo de Ata, reiterando que se algum Deputado Municipal fizesse uma proposta de alteração à Ata, seria a mesma registada na Mesa e considerada a votação para aprovação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não tinha sido esse o seu entendimento, pois até foi uma das batalhas na campanha eleitoral do Presidente da Mesa. Entende que as Atas não tenham que ter cem páginas, mas terem as principais intervenções feitas e as respostas das mesmas, mesmo que reduzidas.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que o Deputado Municipal Ângelo Consolado tem todo o direito de solicitar que as suas intervenções fiquem registadas em Ata, inclusive se as tiver na sua posse ou aquilo que desejar que seja registado na mesma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que também é da mesma opinião que as intervenções fiquem registadas em Ata, pois na última Sessão fez uma pergunta ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, da qual não obteve resposta, e entende que seja importante o seu registo em Ata bem como de outras intervenções, pois todas são importantes para serem registadas.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
 Amêndez
 Cal

---- O Presidente da Mesa respondeu que tal como foi dito ao Deputado Municipal Ângelo Consolado, se entender que as suas intervenções sejam registadas em Ata, deverá fazê-la chegar por escrito à Mesa para que seja introduzida na Ata, pois não existe nada contra isso.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o que o Presidente da Mesa estava a solicitar era impossível, uma vez que não se lembra as palavras usadas nas suas intervenções das anteriores Sessões para serem apresentadas por escrito, por esse motivo entende que deverá ser transcrito o que está na gravação da anterior Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa propôs que a Ata deveria ser discutida na próxima Sessão da Assembleia Municipal.-----

---- Não havendo o registo de votos contra, a Proposta da Ata da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e quinze, será discutida para aprovação na próxima Sessão Ordinária.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida, na Assembleia Municipal desde a última Sessão, é o constante na listagem distribuída a todos os membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado solicitou cópia do ofício recebido do Tribunal da Comarca de Évora - Instância Local de Vila Viçosa, com o n.º 7315/2015.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou para que o pedido ficasse registado em ata.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado solicitou também explicação quanto ao processo, em que o autor foi a Assembleia Municipal e o arguido foi Rui Francisco Pessoa Godinho, pois não tem conhecimento, nem a Assembleia Municipal, que tenha sido instaurado um processo contra esta pessoa, pois a seu entender nem a dos outros Deputados Municipais viram a necessidade de instauração deste processo.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Américo

---- O Presidente da Mesa informou que a participação contra este arguido já constava na última listagem de correspondência, acerca do incidente ocorrido nesta Assembleia Municipal, instaurado pela Dr.^a Juíza um auto de averiguações, em que no ofício referenciado vem a sentença dada quanto ao processo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se a participação foi feita em nome da Assembleia Municipal ou do Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que tinha sido efetuada em seu nome pois é quem tem competência para o fazer.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se o autor não deveria mencionar o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, uma vez que como membro não se identifica com a queixa apresentada, para que de futuro se possa pronunciar acerca deste assunto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira solicitou a consulta da pasta correspondente à correspondência desta Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu quanto ao Senhor Rui Godinho, que a decisão da participação constava numa deliberação da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ou seja, deduziu que foi o Executivo da Câmara Municipal que solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa que fizesse a participação. Deu o exemplo de um jovem que interveio noutra Assembleia Municipal no Período de Intervenção do Público, não tinha que ser ofendido pelo Presidente da Câmara Municipal como foi ofendido, o Município Gonçalves Camarinhas e nesse momento o Presidente da Assembleia Municipal, entendeu não fazer queixa do Presidente da Câmara Municipal. Referiu a importância das posturas serem iguais e com os mesmos direitos, e gostaria que esta Assembleia Municipal fosse a Casa da Democracia, a Casa do Povo.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
 Américo
 Caio

---- O Presidente da Mesa referiu que deduziu mal, não foi o Presidente da Câmara Municipal que mandou fazer a queixa, mas sim ele na competência que lhe é dada através da Lei e do Regimento. A deliberação da Câmara Municipal não diz para mandar o Presidente da Assembleia Municipal fazer queixa. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira e na sequência da consulta ao documento em questão, e da intervenção do Presidente da Mesa, questionou se foi a Dr.ª Juíza a iniciar o processo ou não.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que não, que foi a sua pessoa na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou se eram as custas referentes a esta queixa, para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa efetuar o pagamento dos 306,00€ (trezentos e seis euros). Terminou referindo que não se revê neste processo como membro da Assembleia Municipal da qual faz parte.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu continuação às inscrições dos Deputados Municipais neste período.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que de acordo com os documentos rececionados na presente Sessão, referente aos pedidos de informação solicitados na última Sessão, lamentou que a sua receção tenha sido efetuada naquele momento, e por isso não ter havido tempo para a sua análise. No entanto após uma análise rápida aos mesmos, um deles a declaração de participação do seguro relativamente ao acidente ocorrido com o jipe municipal, o que depreendeu é que o condutor era o Senhor Manuel Rocha, e questionou ao Deputado Municipal José António Cardoso que se encontra presente nesta Assembleia Municipal, se o condutor do veículo em questão era o Senhor Manuel Rocha. A segunda questão colocada à Mesa, foi o que tinha acontecido com os equipamentos desportivos de Vila Viçosa,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
 @Amédico
 Cay

nomeadamente os campos de jogos, para que não pudessem ter sido utilizados pelos respetivos clubes na data em que eles o solicitaram para iniciarem a sua época desportiva. Terminou fazendo uma chamada de atenção à Câmara Municipal, como é feita a notificação aos munícipes através de ofício, uma vez que foram remetidos ofícios dirigidos como: “Exm.º Senhor n.º 5, Rua dos Capuchos, 7160 – Vila Viçosa”, porque pensa que os Calipolenses merecem respeito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho iniciou por agradecer a correspondência fornecida na presente data. Referiu uma proposta feita quanto à concretização de quinze concursos destinados à admissão de novos funcionários para preenchimento de vagas existentes na Autarquia, assunto tratado no anterior mandato. Questionou a Mesa se esses concursos chegaram a realizar-se, e se as vagas foram preenchidas, ou então em que estado se encontra este assunto. Terminou por questionar a Mesa porque o funcionário Jorge Fontainhas conduz uma viatura sem logotipo de identificação da autarquia. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim iniciou por dar os parabéns ao Executivo, sobretudo ao Presidente da Câmara Municipal, pelas obras realizadas no Largo dos Capuchos, nomeadamente os bancos, floreiras e pinturas, no entanto trouxe um problema a esta Assembleia no mesmo local, a coluna da fonte está solta, que necessita de ser reparada porque está em perigo, bem como ser limpa, e lamenta se não foi feito por ter sido ele a levantar o problema, visto que a Câmara Municipal deveria salvaguardar os interesses e o património do Município. Quanto aos espaços públicos fechados, como os campos de jogos, o Cineteatro, as piscinas nomeadamente a coberta, etc., estão encerrados quando são necessários. Entre o dia um e dia dezasseis de setembro, foi difícil encontrar um funcionário para que pudesse abrir o campo de jogos, a fim de os atletas se prepararem para o campeonato, na sua opinião incompetência dos serviços ligados ao desporto na Câmara Municipal, que deveriam fazer de tudo para que esses equipamentos funcionassem. Fez referência ao ocorrido no Campo de Jogos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

de São Romão, que dois funcionários da Câmara Municipal procediam à sua limpeza, e no entanto gastou-se gasóleo num do campo de jogos que não tem jogadores. Os balneários de São Romão têm uma pessoa responsável, com vencimento, para abrir o campo de jogos no entanto não existem jogadores. Ou seja os jogadores de São Romão foram para o Alandroal, Bencatel deixou de ter Clube e tudo isso se deve à ajuda deste Executivo. Quanto ao património, existem imóveis nomeadamente na Rua Alferes Marcelino, o antigo Colégio de São Bartolomeu, as traseiras deste Edifício, o Cineteatro que está em ruínas que só foi pintado “à altura dos olhos”, quanto às viaturas municipais com falta de manutenção: o autocarro a transportar crianças sem vidros, uma escavadora sem vidros, etc. Terminou por referir que o Rei D. Fernando I, homem da Lei das Sesmarias e dos Baldios, deu ao povo de Vila Viçosa um terreno, como era conhecido o Outeiro do Ficalho, onde as pessoas tinham o seu gado, espaço que resistiu à Monarquia, à República, à Ditadura mas não resistiu à Câmara Municipal, não esta, mas à CDU, no qual também foi responsável, transformando o mesmo terreno num aterro sanitário com lixo, tubos, máquinas, pneus, viaturas velhas, tendo o povo perdido esse espaço para ter os seus animais. O que é um facto é que esse terreno passou para o domínio do Executivo da Câmara Municipal para ser um parque de campismo, aprovado na Assembleia Municipal e nada disso aconteceu, pelo contrário ou seja perdeu-se um espaço e ganhou-se uma lixeira dentro da área urbana de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso respondeu que o jipe bateu noutra viatura junto à Mata Municipal, sendo ele o condutor do mesmo, e estando ele há pouco tempo na Câmara Municipal, contactou o Senhor Manuel Rocha, que era encarregado geral e continua a ser, para ele o informar quais os trâmites a seguir nestes casos. O Senhor Manuel Rocha deslocou-se logo ao local, com a sua boa vontade de ajudar. Como nenhum dos condutores possuía uma participação amigável consigo, era necessário deslocar-se até junto do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

agente de seguros para obter uma, e efetuar o seu preenchimento. O Senhor Manuel Rocha de forma voluntária e espontânea dispôs-se a acompanhar a proprietária do outro veículo ao agente de seguros e tratar da situação, enquanto ele retirava a viatura do local. Ao fim de pouco tempo, o Senhor Manuel Rocha com a proprietária do outro veículo, dirigiram-se a ele dizendo que a participação tinha sido preenchida na Seguradora, e que ele próprio se deu como condutor da viatura de forma voluntária para o assunto ser tratado de forma célere. Destacou a voluntariedade do Senhor Manuel Rocha que desde o primeiro minuto em ajudar a resolver esta situação e que merece por isso toda a consideração, tendo ele uma testemunha que o acompanhou nesta situação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros, e perante a gravidade que foi dita, questionou o que se tinha passado no ringue de Bencatel, no que respeita a vandalismo, em que o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel e o Presidente da Câmara Municipal entrevistados nessa data pela Rádio Campanário, o Segundo referiu que não tinha conhecimento do que tinha ocorrido, mas se tivesse iria fazer queixa. Questionou se havia sido feita queixa ou não, e estranhou que o Presidente da Câmara não tivesse conhecimento, uma vez que o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel na sua entrevista disse que a porta se encontrava arrombada e tinha chamado um representante da Câmara Municipal que tomou conta da ocorrência, ou seja o Presidente da Câmara Municipal em princípio deveria saber sobre o assunto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou acerca da utilização ou não da Casa da Cultura em Bencatel, e do Centro Multiusos de São Romão, que são dois investimentos que foram feitos e estão a ser pagos pelos Municípios, e que do que tem conhecimento não estão a ser utilizados, estão até pelo contrário a entrar em degradação pela sua não utilização. Questionou o ponto de situação relativamente à colocação dos contentores



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

subterrâneos. Questionou ainda o ponto de situação do prédio sito na Rua Dr. Couto Jardim. Chamou a atenção para algumas das queixas, que julga que foram feitas ao Presidente da Câmara Municipal relativamente à iluminação pública na Rua Florbela Espanca, que é um caso dos quais os comerciantes se queixam há algum tempo, e portanto deverá ter uma atenção especial devido à situação económica em que se encontra. Relativamente à iluminação na Mata Municipal, tomou nota que de facto foram retificados alguns pontos de iluminação que não estavam corretos na Mata Municipal, no entanto continua a haver falhas graves e que deveria ser revistas nomeadamente no Parque Infantil, que se encontra às escuras e existe uma caleira de uma árvore que apresenta algum perigo para as crianças. Terminou referindo o cheiro nauseabundo vindo das sarjetas devido à falta de água, e se com tantos contratos de avença feitos não seria difícil para o Executivo colocar um joper e deitar água nas sarjetas. Existem ratos e ratazanas a saírem das sarjetas na Rua Florbela Espanca, e pensa que não será uma situação difícil de resolver.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que quanto à questão do acidente existe uma situação que é gravosa, pois devido à falta de esclarecimentos chegou-se à conclusão de que tudo o que ali foi dito foi uma pura mentira. Porque andaram-se meses a discutir, e a questionar acerca do condutor, e ninguém teve a hombridade de dizer que o condutor do veículo da Câmara Municipal no acidente era o Senhor José António Cardoso, que pelos vistos não tinha legitimidade nem autorização para conduzir as viaturas da Câmara Municipal. Estranhou numa situação destas ter sido chamado o Senhor Manuel Rocha, e não o Presidente, nem Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado em resposta à questão colocada sobre o ocorrido no ringue de Bencatel e as declarações proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal acerca do mesmo, pensa que quando foi interpelado naquela entrevista deu



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

uma resposta adequada, porque o Presidente da Câmara daquela situação ele não tinha conhecimento. Em relação a outras situações idênticas, é claro que o Presidente da Câmara Municipal tinha conhecimento e que mereceram toda a atenção por parte do Executivo da Câmara Municipal reparando alguns desses equipamentos. Terminou referindo que quando deu a entrevista informou que na sua opinião tinha sido vandalismo, no entanto existiram outras pessoas que declaram que aquilo se tinha devido ao sol, vento e chuva, e não vandalismo. Ou seja, se estas situações na opinião de outros são tratadas como se devessem ao sol, vento e chuva, deverão ter a mesma opinião ao ocorrido em Vila Viçosa durante a Festa dos Capuchos onde foram destruídas várias árvores.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por dizer a maioria do que foi dito foram opiniões por parte da Oposição, e que discordou das mesmas, pois no que respeita a limpeza, e sendo um dos pontos que o Executivo e da equipa de funcionários da Câmara que mais se orgulha, que é precisamente a limpeza do Município, em que a maioria dá os parabéns por manter a Vila e respetivas freguesias limpas, no entanto o papel da Oposição é dizer que está tudo mal. Relativamente à questão do jipe, é quererem levantar dificuldades a uma situação simples e que está resolvida com a Seguradora. Foi um processo transparente e está resolvido. Quanto ao vandalismo, não entende como é que a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia, podem ser as culpadas pelo vandalismo praticados em Bencatel e em Vila Viçosa e não percebe a intenção de imputar essa culpa, uma vez que lamenta e condena. Em relação aos campos de jogos, a não realização de limpezas diversas e determinados tipos de trabalhos, não se conseguiu dar resposta a todos e o motivo é a falta de pessoal. Neste momento a Câmara municipal de Vila Viçosa está impossibilitada de contratar pessoal a termo certo, e impossibilitado de lançar



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

concursos de pessoas a tempo indeterminado, mesmo existindo vagas no quadro de pessoal. Neste momento existem apenas duas vagas no quadro pessoal, e mesmo assim um dos concursos não consegue avançar devido a esta impossibilidade de não poder aumentar as despesas com o pessoal relativamente ao ano anterior. Iremos aguardar pelo próximo orçamento de estado que poderá haver alguma alteração relativamente a esta matéria. Quanto ao balneário de São Romão de facto não há ninguém responsável neste momento, o contrato que existia terminou em junho ou julho, e também não se justifica ter neste momento, porque não existe nenhuma atividade nesse balneário, se de futuro se verificar atividades, de imediato será prestada a devida assistência. Quanto à utilização dos equipamentos municipais, sejam em São Romão ou Bencatel, estão à disposição das respetivas Juntas de Freguesia e das Associações, desde que sejam solicitados, a Câmara irá disponibilizá-los. Adiantou que estão agendadas duas atividades culturais para a utilização desses equipamentos. Seria bom que as Juntas de Freguesia e Associações, realizassem propostas para a utilização destes dois equipamentos. Quanto aos contentores subterrâneos o que pode dizer é que ao contrário das expectativas de alguns, o Tribunal de Contas visou o contrato do empréstimo, e será dada a devida sequência à obra. Quanto às estantes questões serão respondidas por intermédio do Presidente da Assembleia Municipal.-----

---- Pelas 22h15m o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos da Ordem do Dia, com os pontos constantes do Edital n.º 08/2015, documento que se junta em anexo sob o número 5 (cinco), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
Aménades
Caf

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou através da Mesa o Presidente da Câmara Municipal acerca da ETAR do Alto de São Domingos, que está a correr a céu aberto junto à Quinta do Martinho, e está a poluir o subsolo nomeadamente o da zona da Fonte Santa. Gostaria de saber porque é que a Câmara Municipal não tem respondido a nenhuma das propostas de trabalhar com a Câmara Municipal para a sua divulgação. Referiu ainda o projeto da EUROPAN em que arquitetos levariam Vila Viçosa por todo o mundo, e a Câmara Municipal terminou esse processo, ou seja a questão é se a Câmara Municipal não deveria aproveitar as ideias dos Calipolenses e não só, no que respeita a Vila Viçosa chegar ao mundo, porque o trabalho deveria ser em conjunto para elevar Vila Viçosa a património da humanidade.--

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que esta informação deveria ser discutida em três partes: a Informação da Situação Financeira e Atividade Municipal, Compromissos Plurianuais e o Relatório do ROC. Quanto à atividade municipal, referiu que o Executivo deveria pensar e repensar a Festa dos Capuchos, pois os Calipolenses e Vila Viçosa merecem mais, pois pelo que viu, Vila Viçosa regrediu dez anos. Quanto à obra realizada no Largo dos Pelames, onde foram detetados erros num espaço em que vive um casal de idosos, tendo um deles alguma dificuldade de mobilidade, nomeadamente a colocação junto à sua porta de três lancis. Identificado este problema questionou o que é que esta Autarquia pretende fazer, uma vez que este projeto de reabilitação tem de ter em conta, as pessoas que ali moram, pois acidentes podem ocorrer. Quanto ao Relatório do ROC, merece algumas considerações, iniciando no ponto um com uma demonstração de resultados intercalares comparando os dados de junho de 2014 a junho de 2015, seguidamente apresenta uma estrutura de custos e proveitos, fazendo o cálculo de alguns indicadores económicos e uma síntese económica no ponto dois faz-se um balanço intercalar calculando-se novamente indicadores financeiros e fez-se um síntese



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

financeira. Conhecendo o Setor de Contabilidade desta Autarquia, este tipo de apresentação e este tipo de cálculo de indicadores era muito bem feito pelos Técnicos que o Presidente da Câmara Municipal tem neste Município, porque neste nada disto nos é dito. No ponto três diz que foi feito um exame ao normativo contabilístico aplicável e avaliação dos procedimentos contabilísticos da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico e do controlo interno, questiona se está a cumprir o normativo contabilístico ou não, se os procedimentos contabilísticos estão corretos ou não. Também é referido que foram identificadas áreas importantes de análise de potenciais problemas em cada rúbrica, questionou quais são estas áreas, quais são os potenciais problemas, quais são as rúbricas, porque nada disso é referido neste Relatório, porque apenas se limitou a fazer dois ou três quadros referentes a uma demonstração de resultados e um balanço, balanço este que não faz uma análise profunda das principais contas, nem de balanço, nem de proveitos. Verificou também que são feitos alguns exames de rúbricas, apreciações de rúbricas, análise de impostos, aquando das visitas feitas pelo ROC as referidas recomendações decorrentes dos procedimentos feitos na auditoria, questionando quais são as recomendações, o que falta, porque não existe uma análise. Falta neste Relatório também uma análise orçamental, não sabe se foi feita ou não, e gostaria de saber se para efeitos orçamentais se a receita está a baixo ou não dos 85% de acordo com o estipulado pelo Artigo 56.º, da Lei n.º 73/2013 de 03.09. Foram apontadas alguma situações no Relatório feito pela anterior ROC, que dizia que faltava a contabilidade de custos, e questiona se neste momento se está a fazer, quais são os procedimentos, se avançámos neste sentido ou não. Dizia também o antigo Relatório que faltava análise pormenorizada do imobilizado em curso, mas se fossem devidamente contabilizadas e encerradas contabilisticamente, também nada se sabe sobre isto. Não se estava a fazer a contabilização mensal das amortizações, não estava a ser feita a contabilização das existências, perguntou se neste momento se está a fazer, se está sanado



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
 Câmara
 C. [unclear]

este problema, qual é a margem de endividamento do Município. Ou seja comparando este Relatório com o Relatório da anterior ROC, percebe-se de facto porque o seu custo é metade daquele que estava a ser cobrado ao Município.-----

---- Pelas 22h30m o Deputado Municipal Ricardo Barros ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por responder que há equipamento na Câmara Municipal que avaria, e quando acontece a Câmara Municipal procura rapidamente proceder à sua reparação, e no caso concreto da ETAR de São Domingos, as mesmas avariaram, e de imediato se procedeu à sua reparação. Em relação às atividades no âmbito desportivo, a Câmara está obrigada a fazer o plano de atividades municipal e o plano plurianual de investimentos, e é isso que se procura fazer, as iniciativas que constam desses planos pensa que para o ano de 2015 estão todas cumpridas e é isso que a Assembleia Municipal aprovou. Relativamente à Festa dos Capuchos 2015, na sua opinião foi uma grande Festa, dezenas de pessoas lhe deram os parabéns bem como aos Vereadores, a organização foi extraordinária bem como a participação das pessoas, há outras opiniões como a da Oposição.-----

---- Pelas 22h35m o Deputado Municipal Ricardo Barros regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Relativamente às obras realizadas pela Câmara Municipal por administração direta, primeiro têm que ser elaborados os projetos pelos Serviços Técnicos, o Presidente da Câmara Municipal muito raramente dá a sua opinião, os projetos são aprovados em Reunião do Executivo, todos eles sem exceção foram produzidos pelos Técnicos da Câmara Municipal, tendo aproveitado para felicitar toda a equipa que os produziu.-----

---- Pelas 22h35m o Presidente da Mesa ausentou-se da Sessão.-----

---- Esses projetos são aprovados pelo Executivo, e pensa que foram todos aprovados por unanimidade, e depois já na sua competência é aplicado. Relatório do ROC, quando a Deputada



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Municipal Anabela Consolado disse que podia ser feito pelos funcionários da Câmara Municipal ele desconhece que o Município tenha um ROC como funcionário, além do mais a Lei obriga a que o ROC seja externo ao Município para fiscalização da sua atividade, não é a Câmara Municipal que elabora este Relatório, na sua opinião pensa que está bem elaborado, especifica e cumpre todos os requisitos que são obrigatórios na análise económica/financeira por uma empresa externa contratada pelo Município.-----

---- Pelas 22h40m o Presidente da Mesa regressou à Sessão.-----

---- Pelas 22h40m o Deputado Municipal José Augusto Rosado ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) A Câmara Municipal disponibiliza toda a informação solicitada pelo ROC, a qual foi prestada, e elaboram o Relatório que não é da responsabilidade da Câmara Municipal. Claro que os membros da Assembleia Municipal e Vereadores têm todo o direito de questionar acerca do conteúdo do Relatório, poderá ser questionada através da Mesa da Assembleia Municipal ou ao ROC. Poderia também ter sido discutido o lado positivo dos últimos seis meses da atividade do Município no Relatório, como está explanado na página 3 - resultado líquido em seis meses melhorou 38,90%, página 9 - dívidas a terceiros baixou em cerca de 13%, página 10 – dívidas a terceiros a curto prazo também se verifica um abaixamento de cerca de 12%, designadamente a fornecedores de conta corrente em que baixou em cerca de 40%, em junho de 2014 a dívida era aproximadamente de 1.420.000,00€ (um milhão e quatrocentos e vinte mil euros) e agora é de 864.000,00€ (oitocentos e sessenta e quatro mil euros) e se tivesse sido verificado no mapa em agosto de 2015 a dívida da Câmara Municipal baixou em 336.992,00€ (trezentos e trinta e seis mil euros e novecentos e noventa e dois euros) nos últimos três meses, e neste momento fixa-se no montante de 4.244.808,00€ (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oito euros), dados importantes a referir sobre a atividade e a situação financeira da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

---- Pelas 22h43m o Deputado Municipal José Augusto Rosado regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Reiterou se existir dúvidas por parte dos Membros, quanto ao conteúdo do Relatório apresentado, deveriam ser apresentados à Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que estranha que no Relatório não tivessem sido apresentadas recomendações comparando com os pareceres da jurista da Câmara Municipal. Referiu ainda acerca de um documento remetido a uma empresa no dia quinze de março findo, sedeada em Vila Viçosa onde foi notificada para proceder à colocação de dois tubos de queda de águas pluviais proveniente de algeroz num prazo de trinta dias. Na boa fé esta empresa respondeu que as curvas visíveis na parede, não se tratam de tubos de queda de algeroz, mas sim de dois tubos ladrão que têm função como o nome próprio indica, de servir apenas de escape em situações de cheia ou entupimentos nos algerozes. Esta primeira carta é encarada como natural, uma vez que o Município procedeu ao arranjo com relva nesta mesma Rua na Zona Industrial, causaria de facto estragos a essa obra. Posteriormente a mesma empresa é notificada para proceder à colocação dos tubos de queda e com novo prazo, à qual a empresa não respondeu por considerar um equívoco, uma vez que a execução do algeroz estava tecnicamente bem executada de acordo com as boas práticas, que apesar de não constarem no projeto devem ser executadas, mesmo com o pavilhão devidamente licenciado. Ora achando a empresa que o assunto estava encerrado, não se preocupou mais com esta situação. No dia vinte e seis de agosto findo, foi deliberado em Reunião de Câmara fixar prazo de quinze dias para remoção do tubo ladrão, sob pena de a Câmara Municipal tomar posse administrativa do prédio e proceder à remoção coerciva do tubo. Assim como as pequenas empresas do Concelho que vivem em sérias dificuldades e não tendo tempo nem dinheiro, para andar com troca de argumentos com o Município, que tudo tem ao seu dispor, pago por todos os contribuintes, considerou esta empresa, por mais explicação que fossem dadas nunca seriam suficientes, tapar



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
Ambrósio
Car

os ditos tubos ladrões que tanta diferença e prejuízo têm causado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa. É esta a atividade do Município, de perseguição e ameaça permanente das empresas e dos munícipes que não estão alinhadas com este Executivo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que acredita na falta de pessoal evocada pelo Presidente da Câmara, no entanto poderia ser melhorado se não houvesse por muitas das vezes tanta gente sentada por incompetência no mandato, ou seja muitas vezes os trabalhadores não têm nada para fazer e não têm ninguém que lhes dirija trabalho.-----

---- Pelas 22h47m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Facto é que a carrinha KIA matrícula 54-04-VE não tem motor de arranque, e devido a isso quando os trabalhadores não a estacionam numa descida, deixam-na a trabalhar a gastar gasóleo até voltar da hora de almoço, ou seja não tem lógica, para não falar também do trator. Também é facto o cheiro nauseabundo na Quinta do Martinho. Desde que o cilindro teve o acidente em Pardais, não foi arranjado e neste momento a Câmara Municipal alugou um para colmatar esse, ou seja também não faz reparações.-----

---- Pelas 22h50m a Deputada Municipal Rute Pardal ausentou-se da Sessão e o Deputado Municipal Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Anabela Consolado referiu que quanto às obras não duvida da competência dos Técnicos da Câmara Municipal, nem duvida que as mesmas sejam aprovadas pelo Executivo, só não pode aceitar é quando são feitas chamadas de atenção quanto a um erro e a situação não seja revista com um novo projeto. Em relação ao Relatório do ROC, leu-o com atenção os números que referiu anteriormente, e de facto o mesmo é feito à medida daquilo que o Presidente da Câmara Municipal quer mostrar em relação ao que é a situação financeira do Município. Terminou fazendo a comparação com o antigo Relatório apresentado pela ROC e com o atual apresentado.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal opinou que acha ofensivo para o ROC e para a Jurista da Câmara Municipal dizer que fazem o “fato à medida” da Câmara Municipal, do qual o informará pessoalmente. Reiterou que só falou com ele duas vezes, uma na sua apresentação, outra há dias para o cumprimentar. Também irá informar às juristas da Câmara que fazem os pareceres à medida daquilo que é pedido. Em relação às empresas, a Câmara Municipal tem uma boa relação com todas as empresas do Município, no entanto aquelas empresas em que a Fiscalização Municipal, deteta que estão a prejudicar os bens municipais, e são notificadas para solução do problema, e se não dão resposta, mesmo depois de serem notificados pela segunda, levando a Câmara Municipal a tomar decisões coercivas o que é lamentável acontecer nestas situações. Fica satisfeito quando a Oposição fala alto, não quer dizer que tenham razão, e a preocupação de não ser ouvido lá fora, quando deveria ser ouvido na Assembleia, mas fica satisfeito quando as situações importantes da Oposição são um carro que não “pega” numa Assembleia Municipal, tornando-se ridículo para a mesma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado informou que de facto possui naquele momento as cartas, em que provam que houve de facto uma resposta da empresa, porque de facto e fazendo parte desta empresa (funcionário), referiu que na primeira carta em que é dito que o tubo de queda para águas pluviais provenientes da cobertura, provocava danos no pavimento, e tinha que ser retirado no prazo de 30 dias, foi respondido via e-mail à Câmara Municipal que não se tratavam de tubos de queda mas sim de dois tubos ladrão que têm função única para precaver inundações ou entupimentos de algerozes. Foi recebida uma segunda carta da Câmara Municipal que já não lhe chamam tubos de queda mas tubos ladrão, ou seja de facto a carta com a resposta foi recebida e entendida. A segunda carta referiu com novo prazo para proceder à colocação de tubos de queda nos respetivos furos ladrões junto à fachada bem



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

seguros até ao solo ou então tapar os mesmos. A esta segunda carta não foi respondida, e de facto aparece uma terceira carta com um parecer jurídico, em que é dito que caso não se proceda à respetiva correção, é de facto tomada a posse administrativa. Terminou referindo a importância dada a esta situação que em nada prejudica a Câmara Municipal de Vila Viçosa e se a resposta foi dada de boa fé, o Município deveria ter tomada atenção a esta situação, visto que o Município tem um edifício municipal (Cineteatro Florbela Espanca) que tem tubos ladrão a causarem graves prejuízos e danos às pessoas que ali eventualmente possam passar.-----

---- Pelas 23h00 a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que não trouxe um problema com uma carrinha com falta de motor de arranque que “pega de empurrão”, mas sim que se o trabalhador trabalhar sete horas a carrinha também trabalha durante essas sete horas para ninguém ter de a empurrar, e é assim há dezoito dias. Acrescentou que existe é desmazelo no nosso património das viaturas (carrinha 4L JX-12-80 está avariada, a carrinha KIA e o trator com o motor de arranque que trabalham horas seguidas a gastar gasóleo, a Citroen 16-22-MH também está avariada, a JCB escavadora não fez a manutenção, o trator que anda com o depósito grande, foi necessário o motorista do trator chegar ao pé do Senhor Jorge Fontainhas para assinar em como tinha conhecimento que também não tinha sido feita a sua manutenção, tendo havido o risco estragar o motor, a KOMATSU tem o vidro partido, o autocarro tem o vidro partido, a Mitsubishi 24-83-AV está avariada, a Mitsubishi 91-95-EL nesta avariada, o Volkswagen avariado, o DUMPER está avariado sem rodas no meio do pasto, o cilindro está avariado, etc., ou seja tem conhecimento de tudo o que se está a passar no Concelho de Vila Viçosa. Terminou informando que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa partiu um pial na entrada da porta do Senhor Luís Cochicho, mas foi por um nos Pelames, e outro junto ao correio, ou seja num sítio parte noutra sítio coloca-os, uns para prejudicar e outros para beneficiar.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho iniciou dizer que não pode congratular os Serviços da Câmara Municipal devido à obra realizada à sua porta. Agradeceu à Deputada Municipal Anabela Consolado a sua preocupação quanto ao seu caso. Informou ainda que na próxima candidatura, que quem lhe garantir a livre circulação do acesso do Parque Industrial de Vila Viçosa, que acabe com as rampas de encadeamento nas intituladas passadeiras, e que corrija os erros cometidos à sua porta, garantidamente e jura por sua honra que não hesitará em votar nessa candidatura.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara referiu que tudo o que o Senhor Deputado Municipal António Jardim disse era falso, as viaturas estão todas a funcionar na atividade do Município. Reiterou que era falso que hajam viaturas abandonadas, antes pelo contrário, uma vez que foi com esta gestão que a Câmara Municipal colocou todas as viaturas a funcionar, adquirindo motores para viaturas ligeiras que estavam há vários anos no Estaleiro sem funcionar, dois carros do lixo que não funcionavam, onde num deles colocaram uma ventoinha do frigorífico, foram reparadas neste Mandato. Referiu que a Assembleia Municipal pode solicitar os custos e as despesas que já se efetuaram com reparações das viaturas municipais. Quanto ao cilindro, máquina que tem mais de trinta anos, e que avaria com frequência, e que provavelmente será adquirido um novo para sua substituição e pode até informar que a Câmara Municipal adquiriu um gerador para ser utilizado em pequenos acontecimentos/atividades municipais e não se fazer despesas com a EDP. É falso dizer que o parque de máquinas municipal está abandonado/avariado, porque assim não seria possível tendo em conta a grande atividade municipal exercida.-----

---- Pelas 23h05m e terminada a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

Mesa deu por encerrado a discussão deste Ponto, propondo um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h16m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos informando a Assembleia Municipal que a falta do Vereador Luís Nascimento, devia-se ao facto de estar a gozar férias.-----

---- **2.º PONTO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO 2016.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“5.º Ponto – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2016;**-----

---- Foi presente uma proposta, designada como **Proposta A**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), a qual refere: O Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua atual redação, dispõe no seu artigo 1º que *“O imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam”*. O número 1, do artigo 112º, da referida norma, estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue: -----

---- a) Prédios rústicos: 0,8%;-----

---- b) (Revogada.) (Redação da Lei n.º 83-C/2013 – 31/12).-----

---- c) Prédios urbanos – de 0,3% a 0,5%. (Redação da lei n.º 83-C/2013 – 31/12)-----

---- O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º1 supra. Assim, o presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o vereador Luís nascimento propõem que a Câmara Municipal aprove: -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
 Amadora
 Carlos

---- A taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2016 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI; -----

---- A taxa de 0,8% (IMI) – 2016 – prédios rústicos. -----

---- Elevar para o triplo a referida taxa, nas situações previstas no número 3 do citado Art.º 112, que dispõe que *“as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio”*. -----

---- Propõe-se ainda, de acordo com o número 8 do supra referido artigo, aplicar a taxa 30% de majoração a prédios urbanos degradados, *“considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”*. -----

---- Caso as propostas supra sejam aprovadas, deverão ser remetidas à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação e comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 30 de Novembro de 2015, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão electrónica (Anterior n.º13 – Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro). -----

---- A Vereadora Tânia Courela, apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, para que seja acrescentada na Tabela de Taxas a redução da taxa do IMI de acordo com o n.º 3 do Art.º 112 do Código do IMI em que se fixe a redução da taxa para o 1º filho em 10%, para o 2º filho em 15% e para o 3.º filho em 20%. -----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocadas as proposta em votação alternativa, obteve a Proposta A dois (2) votos do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e a Proposta B obteve dois (2) votos dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Registando-se o empate das propostas o Presidente da Câmara Municipal utilizou o voto de qualidade votando na Proposta A. Sendo assim, a proposta aprovada foi a Proposta A com três (3) votos. -----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Fiz a proposta B e votei nela para fazer a redução da taxa do IMI para casais, porque estamos a viver numa situação um bocado complicada e era uma ajuda para todos os munícipes do nosso concelho poderem usufruir desta redução do IMI. São muitos casais e era muito importante"*. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Eu votei na Proposta B, apesar da proposta da maioria ser a taxa mínima, os 0,30% porque acho que com o fim da cláusula de salvaguarda isso irá ter nas famílias um impacto que é na realidade a subida do IMI para pagar e seria uma forma de ajudar as famílias, num momento que é ainda de crise"*.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado apresentou uma proposta alternativa da Bancada do PS, a qual se transcreve na íntegra:-----

----*"A Câmara apresenta uma taxa de 0,3% do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016 para os prédios urbanos de acordo com a alínea c) do artigo 112.º, este mantenho;*-----

--- *A taxa de 0,8% do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016 para os prédios rústicos, mantenho;*-----

---- *Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3 do artigo 112.º, que dispõe que "as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o número 8 do Artigo 112º a prédios urbanos degradados, acrescentado a Bancada do Partido Socialista;*-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

----Que de acordo com o n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente e coincidentes com o domicílio fiscal do proprietário fixar uma redução da taxa em vigor no ano de 2016, tendo em conta o número de dependentes que nos termos do previsto no número 13 do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro, de acordo com o seguinte:-----

---- Para famílias com um dependente a cargo se faça uma redução na taxa de 10%;-----

---- Para famílias com dois dependentes a cargo uma redução na taxa de 15%;-----

---- Para famílias com três ou mais dependentes a cargo uma redução na taxa de 20%."-----

---- O Presidente da Mesa informou que antevendo já o surgimento de uma proposta, não poderá aceitar essa redução, porque a Lei diz que a Assembleia Municipal tem a competência de fixar a taxa para o IMI, sobre a proposta da Câmara Municipal. De acordo com o parecer jurídico da Dr.ª Luísa Quitério, a Assembleia Municipal tem a competência de alterar e fixar de acordo com o artigo 25.º sob proposta da Câmara Municipal, ou seja a redução de acordo com o escalão familiar tivesse sido proveniente da proposta da Câmara Municipal esta Assembleia Municipal poderia alterá-la, como neste caso a proposta não vem da Câmara Municipal, não poderá aceitá-la nem deliberar sobre a mesma.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que de acordo com o n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, a Assembleia poderá deliberar. É entendimento da Bancada apresentar esta proposta e não a irá retirar, uma vez que já foram alteradas outras propostas vindas da Câmara Municipal, e as famílias poderão beneficiar com estas reduções.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou que de acordo com o parecer jurídico da Dr.ª Luísa Quitério não poderá aceitar a proposta da Bancada do PS.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC subscreve a proposta apresentada pelo PS, porque poderá ter-se um entendimento diferente desse parecer



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

jurídico, ou seja é uma norma do orçamento geral do Estado para este ano, ora não está prevista na Legislação porque nunca tinha existido, e gera-se uma grande confusão. O Presidente da Mesa poderá não aceitar a proposta, mas também não pode discutir o Ponto, porque a sua decisão de não aceitar é com base num parecer jurídico que a Assembleia Municipal não tem conhecimento. Entende que de acordo com o que está a ser feito noutras Assembleias Municipais, até do Partido Comunista Português, não compreende porque é que nesta Assembleia Municipal a rejeita. Reiterou que o MUC subscreve a Proposta do PS.-----

---- O Presidente da Mesa reitera que agirá de acordo com o parecer jurídico prestado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros questionou se o Presidente da Mesa tem o parecer jurídico por escrito, e se o tiver se pode ser consultado.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que não possuía o parecer jurídico por escrito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que a decisão do Presidente da Mesa era com base no seu entender quanto ao parecer jurídico prestado pela Jurista acerca das competências da Assembleia Municipal, também ele tem uma opinião diferente fazendo a leitura do n.º 3, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, acrescentando que outras Assembleias Municipais já o fizeram portanto entende que a proposta não deve ser retirada.-----

---- O Presidente da Mesa questionou o Deputado Municipal Ricardo Barros se as alterações feitas pelas outras Assembleias Municipais, foram de acordo com as propostas da Câmara Municipal, portanto se a proposta da redução fosse proveniente da Câmara Municipal poderia ser alterada neste caso não poderá. Poderia ser alterada se a proposta apresentada referisse a alteração da taxa. Acrescentou que poderá trazer na próxima Sessão o parecer jurídico por escrito da Dr.ª Luísa Quitério. Não irá aceitar a proposta pelo motivo já dado anteriormente.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que só podia haver um equívoco, porque o Presidente da Mesa pode não querer aceitar a proposta, assumindo isso, mas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

a proposta terá que dar entrada na Mesa, aceite ou não, para votação da Assembleia. Porque não é o Executivo que deve decidir se aceita ou não a redução às famílias, então qual o papel da Assembleia Municipal neste Ponto. A Assembleia só não pode apresentar propostas alternativas nas alíneas referidas pelo Deputado Municipal Ricardo Barros. Terminou referindo que deveria propor a entrada na Mesa, pô-la a votação para decisão da Assembleia Municipal e o Partido Socialista não retirará a sua Proposta.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que era ele que decidia a entrada da proposta na Mesa.-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado solicitou para que ficasse registado que o Partido Socialista apresentou uma proposta e que o Presidente da Assembleia Municipal não aceitou a proposta nem quis dar entrada da mesma na Mesa, ficando os munícipes prejudicados com essa decisão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que está de acordo com o Presidente da Assembleia Municipal, pela razão de que de acordo com a Lei, esta Assembleia Municipal no uso das suas competências neste caso o IMI, é feita sob proposta da Câmara Municipal. Na sua opinião, e de acordo com o parecer jurídico prestado pela Dr.ª Luísa Quitério do qual tem conhecimento porque estava presente, quando o mesmo foi prestado ao Presidente da Assembleia. De facto a Assembleia Municipal pode alterar a proposta da Câmara Municipal relativamente aos valores, que foi o que foi feito no ano passado, tudo o que seja incluir pontos novos à proposta não é possível, de acordo com a sua opinião e da Dr.ª Luísa Quitério. A Assembleia Municipal o que poderá fazer é recomendar à Câmara Municipal que altere/analise e reveja a proposta remetida à Assembleia Municipal com os devidos fundamentos, a Câmara Municipal por sua vez analisa essa proposta, para voltar novamente à Assembleia Municipal, é o seu entendimento.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Página 30 de 52
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que os seus pensamentos estavam corretos quando há dias viu na página de internet da Câmara Municipal de Vila Viçosa, onde dizia "Município de Vila Viçosa aprova taxas para 2016", porque afinal de contas deixou de ser uma competência da Assembleia Municipal, passou a ser da Câmara Municipal, sendo esta a Democracia vivida no Concelho de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu se poderão ser alterados os valores, estes referem-se a isso mesmo quer se queira ou não. Apresentou uma proposta que se transcreve na íntegra" É que este Ponto seja adiado até que se resolva esta situação".-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Eugénio Neutel referiu que em termos de legislação as taxas situam-se entre os valores de 0,3% e 0,5%, e Câmara e a Assembleia deliberam sobre esses valores, se fosse aplicada a redução da taxa para os casais com dependentes, o seu valor iria ser inferior ao estabelecido por Lei.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não compreende a Mesa que decide sobre um parecer jurídico que não foi apresentado por escrito, não entende que com base numa opinião do que foi interpretado não se pode aceitar uma proposta. Terminou referindo que a Proposta mais sensata foi a apresentada pelo Deputado Municipal António Jardim, ou seja deve ser devidamente fundamentado se a Assembleia Municipal é ou não competente para que possa votar esta majoração ou não.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu quanto à intervenção do Presidente da Câmara Municipal, era verdadeira, se a proposta da Vereadora do Partido Socialista, não pode aceitar fazer uma recomendação, quando houve uma proposta na Reunião de Câmara por parte da Vereadora Tânia Courela e entenderam votar contra, ou seja não estão interessados em aceitar a proposta feita, ou então deveria também ter sido incluída na proposta da Câmara não aceitar a redução proposta vinda da Vereadora. Não retirará a proposta e a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Página 31 de 52
[Handwritten signatures]

entregará na Mesa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal aprovou uma proposta, e a maioria entendeu que devia votar na taxa mínima para beneficiar os munícipes, votando na taxa mínima de 0,3%, beneficiando os munícipes em 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta e mil euros), porque de 0,3% a 0,5% a maioria entendeu votar na de 0,3% e beneficiar a todos os munícipes, e não apenas a um extrato, porque seria discriminatório. Assim a proposta que tem que estar presente, é a que foi aprovada pela Câmara Municipal e não outra. Em resposta ao Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que tinha de ler tudo, porque no final da nota de imprensa diz que “carece da aprovação da Assembleia Municipal”. Reiterou que sob proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal, poderia alterar o valor da taxa, não podendo introduzir outros fatores ou então que a proposta não é válida e recomenda a sua revisão, concluindo que a Lei é clara sobre esta questão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que fez uma proposta, e poderia fundamenta-la por dúvidas acerca das alterações que se podem fazer nas propostas da Câmara Municipal, mas na sua questão prende-se se esta Assembleia Municipal tem ou não competência de alterar a proposta do IMI, mesmo de acordo com a anterior Legislação remete a responsabilidade para a Assembleia Municipal poder alterá-la. Ou seja questionou se era legal ou não o Presidente da Mesa não aceitar as propostas, quando o que se entende é dar entrada da proposta na Mesa para decidir o que se fazer. Terminou por referir que com a sua proposta poderia ser averiguado juridicamente pela Dr.ª Luísa Quitério e por outros juristas do MUC, para saber se a Assembleia está a agir legal ou não e referir que a sua proposta ainda não deu entrada na Mesa para discussão.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou que não pode aceitar a Proposta do Partido Socialista que foi



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

apresentada, porque a Dr.^a Luísa Quitério disse que não poderia ser feita. Quanto à proposta do Deputado Municipal António Jardim de agendar o Ponto para a próxima Sessão, é legalmente aceite porque tem até ao final de novembro para ser decidida.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que as isenções do IMI já existem para as famílias, uma vez que através de comunicação ao Serviço de Finanças, poderá ser solicitada a sua isenção, ou seja as famílias já estão a ser beneficiadas automaticamente perante a Lei. Na sua opinião o que se está a pretender é estrangular a Câmara Municipal de Vila Viçosa, quer da parte do PS, PSD e MUC, e esta é a realidade para reduzir as transferências de verbas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu o que realmente constava no final na nota de imprensa, que carecia de aprovação da Assembleia Municipal. Referiu que a proposta apresentada foi feita de acordo com o ponto 13, do artigo 112.º do CIMI, não foi inventada, portanto questionou ao Presidente da Mesa onde é que está escrito que compete ao Presidente da Assembleia Municipal não aceitar as propostas, ou têm que ser votadas para entrar na Mesa pelo Plenário.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que se eventualmente a Assembleia Municipal entender adiar este ponto, devido às dúvidas geradas e diferenças de opiniões aqui feitas, poderá o Presidente da Mesa, solicitar à Câmara Municipal, para que a Dr.^a Luísa Quitério elabore um parecer jurídico, para que seja levado a Reunião da Câmara Municipal, e que seja solicitada a marcação de uma Reunião Extraordinária da Assembleia para discutir este Ponto e outros que se tornem pertinentes.-----

---- O Presidente da Mesa informou que devido à existência de muitas dúvidas por parte de alguns membros, e da proposta apresentada pelo Deputado Municipal António Jardim, propõe à consideração adiar este Ponto para outra Sessão desta Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Página 33 de 52
[Handwritten signatures]

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se poderia acrescentar à proposta apresentar um parecer jurídico de outro jurista fora da Câmara, além daquele que irá ser solicitado à Dr.^a Luísa Quitério.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que poderia trazer outro parecer jurídico para ser discutido em data, no entanto não tinha conhecimento se a Assembleia Municipal poderia propor solicitar um parecer jurídico a alguém no exterior.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu se a Assembleia Municipal tinha 306,00€ (trezentos e seis euros) para pagar custas de processos, também o teria para solicitar parecer jurídico fora da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou que não tem conhecimento se a Assembleia Municipal tem competência para deliberar sobre esse assunto. -----

---- Pelas 23h58m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou quais os trâmites que se estavam a fazer quanto à sua proposta, uma vez que ainda não tinha dado entrada na Mesa para ser discutida.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta do Deputado António Jardim na Mesa.---

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta na Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros questionou novamente qual a alínea/artigo que diz que é da competência do Presidente da Assembleia Municipal aceitar que se vote a entrada de uma proposta na Mesa, se não tem esse conhecimento agradecia que fosse



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

solicitado parecer jurídico quanto a isso.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que iria solicitar parecer jurídico quanto às competências do Presidente da Assembleia Municipal para esclarecimento deste assunto.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de adiar este Ponto para a próxima Sessão.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade adiar este Ponto para uma próxima Sessão.**-----

---- **3.º PONTO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2016.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“6.º Ponto – Participação Variável no IRS para o ano 2016;** -----

---- Foi presente uma proposta, designada como **Proposta A** subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), a qual refere: O artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS. -----

---- O n.º1 do referido artigo estabelece que *“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”* -----

---- O n.º2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação *“(…) de deliberação sobre*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Manoel Condado
Caetano

a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via electrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos". -----

---- O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior (...)". -----

---- Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios", é necessário deliberar sobre a percentagem da colecta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----

---- Assim, o presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e o vereador Luís Nascimento propõem que, a Câmara Municipal aprove a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa; -----

---- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa. -----

*---- O Vereador Inácio Esperança apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, para em vez da redução de um ponto percentual, em virtude da crise que se vive, propôs a taxa em 3% e não em 4%. -----*

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature: André

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a Proposta A dois (2) votos do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e a Proposta B, obteve dois (2) votos dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela. -----

---- Tendo-se registado o empate das propostas o Presidente da Câmara Municipal, utilizou o voto de qualidade, votando na Proposta A. Assim ficou a provada a Proposta A com três (3) votos. -----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Fiz e votei na proposta B, porque entendo que é uma forma do município procurar ajudar os munícipes, num momento de crise, por outro lado também para ajudar à fixação de munícipes".* -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado apresentou uma proposta da Bancada do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 6 (seis) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta da Bancada do PS na Mesa, como "Proposta B".-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado apresentou uma proposta da Bancada do PSD, conforme documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PSD na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta da Bancada do PSD na Mesa como "Proposta C".-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu as propostas quanto a este ponto: a "Proposta A", da Câmara Municipal de a participação no IRS ser de 4%, a "Proposta B" da Bancada do PS de a participação no IRS ser de 3%, a "Proposta C" da Bancada do PSD de a participação no IRS ser de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Página 37 de 52
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2%.....

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que das três propostas apresentadas, a da Câmara Municipal é a mais realista, porque no mandato anterior o PS aprovou sempre 4%, neste mandato já se aprovou 4%, ou seja tem sido a taxa aprovada, e a Câmara Municipal tem abdicado de cerca de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). Presentemente o PS vem propor a taxa de 3%, o PSD 2%, ou seja por cada 1% a Câmara Municipal desce 50.000,00€ (cinquenta mil euros), ou seja 100.000,00€ (cem mil euros), como é possível esta Oposição dizer que se faz pouco, que tem equipamentos avariados, que não consegue dar resposta a tudo, e que agora propõe a redução das receitas do Município em 100.000,00€ (cem mil euros), que na prática se fosse aprovada a do PSD era uma redução de cerca de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) num ano. Tendo em conta as grandes dificuldades financeiras que o Governo tem imposto às Autarquias, crescendo a dívida do anterior mandato, ou seja é injusto, porque será prejudicar as pessoas mais carenciadas, e beneficiar os mais ricos porque têm mais proveitos e rendimentos, isto são as posturas do PS e PSD. Ter em atenção o que foi dito pelo Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, que a intenção da Oposição é estrangular financeiramente a Autarquia para que esta não tenha capacidade de intervenção.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que a Câmara Municipal poderia abdicar dos 2% e 3%, porque quem cobra é o Governo, e como se diz tão mal do Governo, a Câmara Municipal pelo contrário deveria pensar, como é contra as políticas do PSD e do CDS, abdicar dos 5% em função dos seus Municípes, isso é que seria de louvar. Agora o Presidente da Câmara Municipal apresentar aqui um discurso dos mais pobres e dos mais ricos já "não cola", porque é um discurso da CDU tem para que as pessoas pensem isso, mas já não pensam. É que os impostos que a Câmara Municipal arrecada são distribuídos conforme o Presidente da Câmara decida, que até fará boa distribuição dos mesmos pelos mais carenciados, mas será a sua opinião e não de todos, porque a realidade nem sempre é aquela que se vê.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Terminou referindo que relativamente à discussão dos 2%, quer relembrar que no mandato do PS, a Bancada da CDU votou nalguns impostos ao lado das propostas feitas pelo PSD para benefício dos Múncipe, acrescentando que o Presidente da Câmara Municipal nunca fez referência que a Câmara Municipal nunca arrecadou tantos impostos como com este Governo e dizer aqui que a receita de IMI subiu como nunca tinha subido atendendo à reavaliação dos prédios, e devido a isso pode dar algum desafogo às contas da Câmara Municipal, sendo um mérito do Governo e não da Câmara Municipal. -----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que seria bom esta Câmara Municipal não concordar com as políticas deste Governo que bastante tem penalizado todos os contribuintes. Não entende como o Presidente da Câmara Municipal pode dizer que a Oposição, o que pretende é estrangular a Câmara Municipal, quando no mandato anterior o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu, referiu que esta Câmara Municipal em 2011 arrecadou de IMI 509.000,00€ (quinhentos e nove mil euros), em 2012 arrecadou 509.329,00€ (quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e nove euros), em 2013 arrecadou 619.617,00€ (seiscentos e dezanove mil, seiscentos e dezassete euros), ou seja mais 110.000,00€ (cento e dez mil euros) que no ano anterior, e em 2014 arrecadou 694.000,00€ (seiscentos e noventa e quatro mil euros), ou seja mais 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) que em 2013, portanto relacionando isto com o que foi a gestão do Partido Socialista no fundo esta Câmara Municipal conseguiu arrecadar um montante superior ao do mandato atual.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que acha curioso que o PSD tenha apresentado uma proposta de 2%, quando do Governo o PSD alterou a taxa dos escalões de IRS sobre quem trabalha, o que fez com que muitos dos trabalhadores que não pagavam IRS passassem a pagar e não contente com isso aplicou uma sobretaxa aos trabalhadores. Quanto ao Partido Socialista referiu que no anterior mandato votou favoravelmente da sua proposta de a participação no IRS ser de 4% e agora é curioso que neste mandato o PS venha apresentar uma proposta com uma taxa inferior.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature: M. J. Jardim
Handwritten signature: Andréia
Handwritten signature: Capt

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o MUC defende os 3%, e que de acordo com o que foi dito pelo Deputado Municipal José Augusto Rosado, porque é que ele no outro mandato defendia os 4% e agora não defende os 3% visto que as condições dos trabalhadores foram alteradas na tabela de IRS, deveria sim ajudar as famílias do Concelho de Vila Viçosa, principalmente as mais desfavorecidas, porque a situação não é a mesma do ano passado. E visto ser chamado de aldrabão e que só diz mentiras, referiu para que fossem vistas as tabelas de IRS em vigor e depois se verá se são todos ricos ou se são todos pobres. Terminou referindo que como foi falado sobre a dificuldade em arranjar as máquinas, afinal não é assim tão aldrabão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que com o que foi dito pelos Presidentes de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu e de Bencatel, não se trata de estrangular a Câmara Municipal, trata-se sim de não estrangular as famílias do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que a proposta de 2% do PSD, a criação para além da sobretaxa, foram criados tetos na Educação, Saúde, etc., tentando criar demagogias e argumentando que as informações do Presidente e da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara Municipal são pobres. São pobres porque se a Câmara Municipal tivesse o financiamento de outras autarquias que têm uma densidade populacional superior, se calhar as atividades desenvolvidas eram outras. Mas mesmo sendo pequenos, abdicando o IRS, IMI, e outros a Autarquia apenas fará somente a gestão corrente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Francisco Carvalho questionou quais eram as diferenças nas propostas apresentadas.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que de acordo com a proposta da Câmara Municipal com taxa de 4% abdicando-se de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), com a proposta do PS com participação de 3% abdicava-se de 100.000,00€ (cem mil euros) e com a Proposta do PSD de 2% abdicava-se de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que defende a sua ideia.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ou seja esta abdicação é feita em prol das famílias e não da Câmara Municipal, e espera que este Governo tenha condições para o fazer. Isto é uma receita que a Câmara Municipal abdica em prol das famílias.-----

---- O Presidente da Mesa não disse que ia para o governo, disse que o Governo instaurou tetos que tirou muitos benefícios às famílias, não disse que o dinheiro era para o estado, e menos dinheiro para a autarquia. De acordo com o regime de IRS que está a ser aplicado a pessoa que gasta cerca de 3.000,00€ (três mil euros), na farmácia tem o mesmo benefício que outra que gasta 500.00€ (quinhentos euros).-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado respondeu que só queria deixar claro a quem reverte a favor. Não se está a discutir o IRS em termos gerais, está-se a discutir que a Câmara Municipal abdica de uma receita em prol das famílias, não é em prol do Governo. Acrescentou que para o Concelho progredir, poderá fazê-lo com incentivos para aqueles que trabalham e aqueles que podem produzir. A verdade é que os jovens têm a hipótese de ver o Concelho a crescer e a progredir, porque estar a fazer um Concelho com base nos idosos e em reformados não há possibilidade de sobreviver. Tem que se tornar o Concelho mais atrativo, e se o Governo não consegue terá que ser a Câmara Municipal junto daqueles que trabalham e produzem a fixarem-se no Concelho e for necessária a redução de impostos que se faça.-----

---- O Presidente da Mesa questionou se a Câmara Municipal deveria substitui-se ao Governo.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não se trata de substituir mas sim trabalhar para as pessoas do Concelho.-----

---- Pelas 00h25m o Deputado Municipal José António Cardoso ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o que está em causa é o dinheiro que a Câmara deixa de arrecadar, e quando estiver a ser feito o próximo plano de atividades, as atividades e a ação social estarão em causa. Não está em causa o dinheiro que vai para as famílias, está em causa o dinheiro que se vai tirar aos mais desfavorecidos. Se na Câmara diminui as receitas, irá ser cortado nos apoios sociais que são os mais desfavorecidos, essa é que



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

é a realidade e apela ao bom senso. Se a Câmara Municipal não receber as verbas mínimas que tem de receber, tem de cortar nos apoios sociais, no emprego, em tudo.-----

---- Pelas 00h28m o Deputado Municipal José António Cardoso regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) A Câmara Municipal já abdica de cerca de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros) no IML, e está-se a tentar abdicar mais ainda com os jovens, interessando apenas a Câmara Municipal ter menos verbas. Se ninguém tem incidência das contas é irresponsável, pois só fazem as propostas sem saberem das incidências nas receitas do Município, que por sua vez dão origem aos cortes na ação social. O PS propôs que a Câmara Municipal abdicasse de 100.000,00€ (cem mil euros) reduzindo 3% no IRS, o PSD propôs que a Câmara Municipal abdicasse de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a acrescer aos 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), somam-se 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros), pondo em risco o apoio social e os contratos de emprego que muitas pessoas só dizem que são prestações de serviço ninguém falava em trabalho precário. Apelou ao bom senso, e à tentativa de reduzir as receitas ao Município cortando por sua vez os apoios daqueles que mais necessitam. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que tendo em conta a sua total discordância em certas obras que a Câmara Municipal produz, irá solidarizar-se com a Proposta do PS.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que as propostas não são irresponsáveis, em baixar 1% à percentagem da proposta da Câmara Municipal, que de acordo com o referido pelo Presidente da Câmara Municipal são cerca de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), ou seja tem que se criar empregos para todos. Aquilo que também se deverá ter em atenção, e sabendo que a Câmara Municipal de Vila Viçosa criou cargos para pessoas que não fazem falta nenhuma, e somar tudo ao longo do mandato é muito dinheiro. O mesmo acontece com as máquinas que por falta de manutenção gasta dinheiro ao Município, tudo isto com uma boa gestão, poderá ajudar os trabalhadores, porque são eles que pagam a crise. Este IRS é para os trabalhadores por contra de outrem, e se é para eles terá que se encontrar aqui um equilíbrio. É contra os 2% propostos no entanto não é contra os 3%, não, porque realmente o Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Câmara tem razão, quando são feitos contratos, as pessoas ficam contentes, porque existe uma grande dificuldade em encontrar emprego, no entanto fazendo a conta aos descontos feitos sobre o rendimento pouco mais é do que o salário mínimo. O MUC defende os 3% ou seja defendem o equilíbrio tendo em conta as condições atuais do Governo.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que em resposta ao Presidente da Câmara Municipal quanto ao dito acerca da Proposta do PS, que não é uma proposta inconsciente, conhecem os números e conhecem os valores que irão ser arrecadados. Mas explicou que em impostos diretos a Câmara Municipal arrecadou em 2011 - 839.486,00€ (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis euros), em 2012 - 823.568,00€ (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito euros), em 2013 - 1.098.000,00€ (um milhão e noventa e oito mil euros). Nas transferências e subsídios obtidos onde consta a participação variável no IRS em 2011 a Câmara Municipal recebeu 2.580.000,00€ (dois milhões, quinhentos e oitenta mil euros), em 2013 - 2.416.000,00€ (dois milhões, quatrocentos e dezasseis mil euros) e em 2013 - 3.127.000,00€ (três milhões, cento e vinte e sete mil euros), comparando com as verbas na gestão do PS pode fazer as contas. No primeiro semestre de dois mil e catorze a Câmara Municipal recebeu 1.882.000,00€ (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil euros) a multiplicar por dois tendo em conta que os valores são idênticos ainda sobe muito mais do que se recebeu em dois mil e treze. Portanto não vale a pena dizer que a redução em 1%, ou seja perder 50.000,00€ (cinquenta mil euros) num ano irá prejudicar os apoios sociais, e se os irá prejudicar a decisão será do Presidente da Câmara, porque existem outros sítios onde se poderá cortar sem ser nos empregos, e apoios sociais.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o Partido Socialista deixou a Câmara Municipal de Vila Viçosa à beira da falência.-----

---- Interrompeu a Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa alertou a Deputada Municipal Anabela Consolado para não interromper.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que o endividamento era brutal, o valor das receitas é aquele que o Estado e o Governo determinam para a Câmara Municipal através do Orçamento Geral do Estado. A Câmara Municipal fixa algumas tarifas e taxas através de Regulamentos, o restante não é a Câmara que fixa os valores, é o Governo. Era bom que a Câmara Municipal gerasse mais receitas, para poder aplicar nas políticas sociais. A marca que fica para o resto do mandato, é que a Oposição quer estrangular as contas da Câmara Municipal, mesmo depois de ter deixado a Câmara Municipal à beira da falência, e que irá pôr em causa as transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, Associações e Apoios Sociais, e ao emprego.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação as três propostas que deram entrada na Mesa-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado retirou a sua proposta.-----

---- Havendo duas propostas, o Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa, sendo a “Proposta A” a do Executivo, e a “Proposta B” a da Bancada do PS.-----

---- Postas a votação em alternativa, obteve a “Proposta A” 8 (oito) votos a favor dos Deputados José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, Primeira Secretária Carmen Estorrica, Segundo Secretário José Andrade e o Presidente da Mesa Vitor Mila, a “Proposta B” 10 (dez) votos a favor dos Deputados Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Francisco Carvalho, Ângelo Consolado, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta B”, ou seja aprovar a Participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2016.-----

---- 4.º PONTO – DERRAMA PARA O ANO 2016.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]
 Manuel Condado
 Luís Nascimento

---- **"7.º Ponto – Derrama para o ano 2016;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), a qual refere: O n.º 1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de *"lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território"*. Assim, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e os vereador Luís Nascimento propõem que: A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2015, a uma taxa normal de 1,5%. -----

---- Propõe-se ainda que: A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 10 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros. A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro de 2015. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade." -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim apresentou uma Proposta do MUC que se transcreve na íntegra:-----

---- *"1. Estabelecer uma taxa de derrama de 0%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior até aos 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);*-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- 2. Estabelecer uma taxa de derrama de 1,2%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);"-----
- Pelas 00h40m o Presidente da Mesa ausentou-se da Sessão.-----
- Seguidamente a Primeira Secretária Carmen Estporrica propôs a entrada da Proposta da Bancada do MUC na Mesa.-----
- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Proposta da Bancada do MUC na Mesa como "Proposta B".-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho solicitou esclarecimentos à Mesa se o valor da Derrama incide sobre o lucro ou sobre a faturação da empresa.-----
- Pelas 00h45m o Presidente da Mesa regressou à Sessão.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim justificou a sua proposta, porque entende que a empresa que fature até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) necessita efetivamente passar para o patamar seguinte e criar mais postos de trabalho e investir. No que respeita acima dos 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) tem importância na criação de postos de trabalho, porque sabe das dificuldades existentes, e esta diferença pode fazer diferença para a aquisição de mais uma máquina ou na criação de emprego-----
- O Presidente da Mesa esclareceu ao Deputado Municipal Francisco Carvalho que o valor é incidente sobre os lucros da empresa e não da faturação.-----
- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que o volume de negócios é calculado com base nas vendas, prestações de serviços e outros rendimentos que as empresas podem ter. Aquilo que se está a estipular é taxa da DERRAMA que é aplicada sobre o lucro tributável. Aquilo que se está a dizer é se as empresas têm um volume de negócios de ou até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), é aplicada sobre o lucro dessa empresa, uma taxa, e não sobre o volume de negócios. A distinção sobre o valor da taxa máxima e da taxa mínima avalia-se com base naquilo que é a faturação e outras situações que as empresas possam receber.-----
- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Vitor
Bancada
Carf

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o que está em causa é o estrangulamento financeiro da Câmara Municipal. No próximo ano terá que dizer às Juntas de Freguesia, Associações, às pessoas que vão pedir emprego, que a Assembleia Municipal cortou as verbas quase todas e poderão pedir responsabilidades ao PS, PSD e ao MUC.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado, referiu que apesar do aumento nos impostos que o Governo teve que fazer, estão ali para discutir o que são benefícios para o território do nosso Concelho, e não para o Governo. Está-se a discutir os benefícios para as empresas com sede no Concelho, e por outro lado se o Presidente da Câmara Municipal deduzir o valor de uma avença no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) por mês, irá dar-lhe 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) por ano, portanto é uma fórmula para atenuar de certa medida aquilo que não é imprescindível para a Câmara Municipal. Portanto o que o Presidente da Câmara referiu quanto ao corte nas verbas para as Juntas de Freguesia, nos apoios sociais, há muito onde cortar sem serem nestas situações. Agora é uma questão de política e é uma questão de opções. O Presidente da Câmara Municipal optou por fazer avenças que custam dinheiro, e em vez de estar a beneficiar a alguém que de facto necessita, está a beneficiar um empresário que até nem precisava de um emprego na Câmara Municipal. De facto existem muitas pessoas a chorar por não terem emprego, e sabemos da sua existência porque todos estão a passar mal, e outras poderiam ter prescindido desse valor. Foi decisão do Presidente da Câmara Municipal fazer uma avença de 2.000,00€ (dois mil euros) a um encarregado para substituir outro encarregado.-----

---- Havendo duas propostas, o Presidente da Mesa colocou à votação em alternativa, sendo a "Proposta A" a do Executivo, e a "Proposta B" a da Bancada do MUC.-----

---- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A" 9 (nove) votos a favor dos Deputados José António Cardoso, Eugénio Neutel, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, Primeira Secretária Carmen Estorríca, Segundo Secretário José Andrade e o Presidente da Mesa Vitor Mila, a "Proposta B" 9 (nove) votos a favor dos Deputados Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

---- O Presidente da Mesa por se registar empate, exerceu voto de qualidade a favor da "Proposta A".-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a "Proposta A", ou seja aprovar o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2015, a uma taxa normal de 1,5%, bem como estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

---- Pelas 00h50m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 00h51m a Deputada Municipal Anabela Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- **5.º PONTO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2016.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **"8.º Ponto – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.5), a qual refere: A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. -----

---- Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. Assim, O presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereador Luís propõem que: A Câmara Municipal aprove para o ano 2016 a isenção relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Página 48 de 52
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

comunicações electrónicas em território nacional. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.” -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 5.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que tal como no anterior mandato, este imposto é injusto, porque quem suporta estas infraestruturas são os Municípes, e não há nada que deveria a obrigar a pagar este imposto. No entanto existe um erro de conceção, é que este imposto devia ser um imposto para as infraestruturas que a Autarquia deveria ter e que não tem, portanto, partindo do princípio que a Autarquia estaria com infraestruturas bem feitas, todas as empresas que quisessem usar essas infraestruturas teriam que pagar à Câmara Municipal, mas na realidade não é isso que acontece, porque as empresas de telecomunicações penduram os fios nas paredes de todos nós, e somos nós que suportamos as empresas, portanto não faz sentido. Por outro lado, quando se fala em impostos justos, não sabe em que medida a CDU favorece os mais desfavorecidos, atendendo ao critério de riqueza que é muitas vezes defendido, provavelmente por quem tem telefone, quem tem internet, quem tem televisão, ostenta algum sinal de riqueza, portanto as pessoas que são carenciadas de facto e que têm muitas dificuldades, provavelmente não teriam telefone, nem televisão. É a sua opinião.-----

---- Pelas 00h53m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Solicitou respeito quanto à sua intervenção ao Presidente da Assembleia Municipal.----

---- O Presidente da Mesa referiu que não o estava a desrespeitar.-----

---- Pelas 00h54m a Deputada Municipal Anabela Consolado regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Continuando, referiu que já no anterior mandato tinha levantado a questão quanto às infraestruturas criadas para as telecomunicações, sitas no Parque Industrial de Vila Viçosa, questionou se sabiam onde estavam ligadas, respondendo de seguida que os fios estavam num pau e nas fachadas dos pavilhões, não tendo sido utilizado um único metro de tubo aplicado



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials, including 'P. Amorim' and 'C. Amorim'.

naquela infraestrutura, ou seja infraestruturas foram pagas pelos proprietários, quando compraram os terrenos, ou seja nem tudo são impostos justos.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da isenção relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem para o ano 2016.--

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar para o ano 2016 a isenção relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem.-----

---- **6.º PONTO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONSTITUIÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de agosto de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“10.º Ponto – Conselho Municipal de Educação - Constituição;** -----

---- *Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 19), para aprovar, de acordo com a legislação em vigor, a inclusão do Director do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa como Membro efectivo do Conselho Municipal de Educação, assim como incluir a Inovinter como membro efectivo deste Conselho, de acordo com a inf. n.º 371/2015 do Gabinete dos Vereadores. Enviar para Assembleia Municipal de Vila Viçosa.* -----

---- *A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.* -----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.* ” -----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da inclusão do Director do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, e do INOVINTER – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica, como Membros efetivos do Conselho Municipal de Educação nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a inclusão do Director do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, e do INOVINTER – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica, como Membros efetivos do Conselho Municipal de Educação nos termos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and name: Amadeu Costa

da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

7.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta de Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de setembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“13.º Ponto – Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Águas;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar, em definitivo o Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Público de Água, de acordo com a informação n.º 237/2015 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Enviar para a Assembleia Municipal. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. ” -----

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 7741/2015, em Diário da República, II Série, n.º 134, de treze de julho de dois mil e quinze.-----

8.º PONTO – MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL (MIM).-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----**“1.º PONTO – Obras e projectos municipais e particulares;** -----

---- **Processo Interno n.º 301 – Monumento de Interesse Municipal (M.I.M) – Vila Viçosa –**



Handwritten signature and initials, possibly 'Américo de Carvalho'.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Aprovar a classificação do edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa como Monumento de Interesse Municipal. Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Aprovado, por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 8.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que concorda com a proposta apresentada, peca por ser tardia, e deu os parabéns por vir finalmente a Assembleia Municipal a aprovação deste Edifício como Monumento de Interesse Municipal, no entanto espera que o Executivo o consiga manter com a dignidade que ele merece.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Classificação do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa como Monumento de Interesse Municipal (M.I.M.).-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Classificação do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa como Monumento de Interesse Municipal (M.I.M.).-----

---- **9.º PONTO – AMALENTEJO - ADESÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de julho de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----**“18.º PONTO – AMALENTEJO - Adesão;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 21), para aderir à AMALENTEJO e enviar à Assembleia Municipal para autorizar a Câmara Municipal a aderir à AMALENTEJO. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. ”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

inscritos para o Ponto 9.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros questionou se acarretava algum custo à Autarquia aderir à AMAlentejo.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que daquilo que tinha conhecimento à partida não teria qualquer custo para a Autarquia aderir à AMAlentejo.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a autorização para Câmara Municipal de Vila Viçosa a aderir à AMAlentejo.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal de Vila Viçosa a aderir à AMAlentejo.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, onde se verificou que na folha correspondente não existia registo de inscrições dos munícipes.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Pela 01h00 o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa,

Vitor Manuel Ventura Heka

A Primeira Secretária,

Carolina de Jesus Heka Brito

O Segundo Secretário,

Jose Carlos Gomes Amador

220210
original
29/09/15
R227



[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

LISTA DE PRESENCAS

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	<i>[Signature]</i>
RICARDO RODRIGUES OSÓRIO DE BARROS (PS)	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO MANUEL LEITÃO LOPES - (CDU)	<i>[Signature]</i>
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC) <i>21/11/2015</i>	<i>[Signature]</i>
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>1.ª Secretária</i>	<i>[Signature]</i>
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	<i>[Signature]</i>
EUGÉNIO MANUEL (CDU) <i>ANTÓNIO MIGUEL NEVES</i>	<i>[Signature]</i>
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	<i>[Signature]</i>
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC) <i>21/11/2015</i>	<i>[Signature]</i>
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	<i>[Signature]</i>
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	<i>[Signature]</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)	<i>[Signature]</i>
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	<i>[Signature]</i>
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	<i>[Signature]</i>
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Cilladas 2.ª Secretário</i>	<i>[Signature]</i>
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	<i>[Signature]</i>



[Handwritten signature]
Página 2 de 2
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ramón
[Handwritten signature]

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	<i>Inácio</i>
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	Falta

Documento N.º 2

[Handwritten signatures and initials]
André
Cust

Patrícia Bacalhau

De: Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 11:12
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Carlos Fontainhas | AMVV | 28 de setembro de 2015
Anexos: AMVV_Carlos Fontainhas_setembro_2015.pdf

Sr.º Presidente da AMVV

Ver anexo, sff.

Agradeço que o presente email seja acusado.

Obrigado.

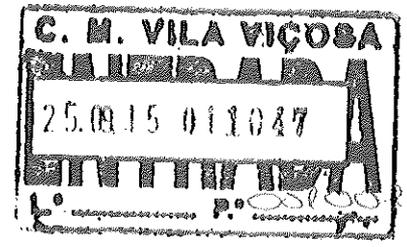
Com os meus cumprimentos

--
Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | carlosf.arq@gmail.com

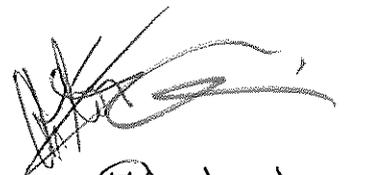
--
Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.
Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.
This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.
If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.
Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

D. PATRÍCIA
CONVOQUE-SE O SEQUINTE
NA LISTA DA CDU.

25/9/2015
[Handwritten signature]



1/2



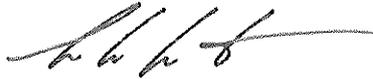
Amadora
Cay

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na Quarta Sessão Ordinária da AMVV de 2015, a realizar no dia 28 de setembro de 2015, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requeiro que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 25 de setembro de 2015



O membro da AMVV

— Documento n.º 3 —

Vitor Manuel Ventura Mila
Café

Guilherme Acácio Jorge Vicente

Largo D. João IV, lote 2, 2.º Dto

7160 Vila Viçosa

Presidente da Assembleia Municipal

Vitor Manuel Ventura Mila

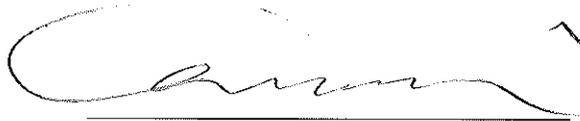
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Eu Guilherme Acácio Jorge Vicente, membro da Assembleia Municipal no grupo parlamentar da CDU, informo V. Ex.ª que por motivos de acompanhamento familiar não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 28/9/2015.

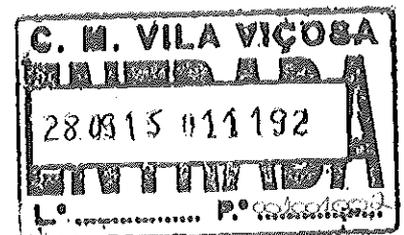
Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

O deputado



(Guilherme Vicente)



Maria Jacinta Soares

— Documento n.º 4 —

P. Amador
C. M.

Enrico Soares
Presidente da Assembleia Municipal
de Vila Viçosa

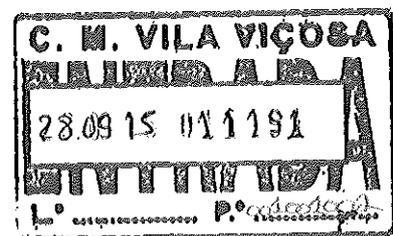
Assunto: Assembleia Municipal. 28/SET/2015.

Informo v. Ex.ª que por motivos pessoais
não posso estar presente na reunião da
Assembleia Municipal do dia 28/SET/2015

com os melhores cumprimentos,

Vila Viçosa, 28 Setembro 2015

Soares





— Documento n.º 5 —
[Handwritten signature]
Américo
Capt

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 08/2015

----- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2015 -----
----- DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015 -----
---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----
---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2015**, no próximo dia 28 de setembro de 2015, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----
---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----
----2.º PONTO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO 2016;-----
----3.º PONTO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2016;-----
----4.º PONTO – DERRAMA PARA O ANO 2016;-----
----5.º PONTO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2016;-----
----6.º PONTO – CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - CONSTITUIÇÃO;-----
----7.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUAS;-----
----8.º PONTO – MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL (M.I.M);-----
---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----
---- Vila Viçosa, dezoito de setembro de dois mil e quinze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

[Handwritten signature]

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



B
Card
Comendador
Card

PROPOSTA

A bancada do Partido Socialista propõe que se aprove a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa.

A Bancada do Partido Socialista

A handwritten signature, likely of a representative of the bancada do Partido Socialista, is written over a horizontal line.



Documento n.º 7

Ponto 3

[Handwritten signature]
C
Candidatura retinida pelo PSD
[Handwritten signature]

Proposta

Propõe-se que seja de 2% (dois por cento), no ano de 2016, a participação do Município de Vila Viçosa no IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na respectiva área, calculada sobre os rendimentos do ano de 2015 sobre a colecta líquida das deduções previstas no código do IRS.

VILA VIÇOSA, 28 de Setembro de 2015

A BANCADA DO PSD